

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021-CMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na TV. SENADOR MAGALHÃES BARATA, 227, representado por MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARA OESTE TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP (MATRIZ), inscrito(a) no CNPJ 23.399.220/0001-35, com sede na RUA ACIOLE RAMOS, N. S. GRAÇAS, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ADENILSON DE JESUS TAVARES PIMENTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 22 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 04.546.941/0001-86
CONTRATANTE

PARA OESTE TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP (MATRIZ)
CNPJ 23.399.220/0001-35
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____